

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.434/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 868/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 868/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 603/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3390/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:57:22

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

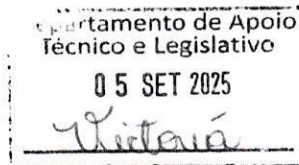


Memorando nº. 603/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 03 de setembro de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



Referente: Indicação nº. 868/2025 – Memorando nº. 2504/2025 – DAL/SMG

Prezada (o) Senhora (o),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual pleiteia a possibilidade de implementação de faixas azuis (faixas preferenciais para motos), na Av. Tenente Marques – Polvilho.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digníssimo Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

A nossa Avenida Tenente Marques, corta todo o Bairro do Polvilho sendo uma via arterial importante para o escoamento das produções das empresas da cidade e dos municípios vizinhos. Tratando-se de uma via de elevada importância para o sistema de mobilidade urbana de Cajamar e região, em razão de sua função como eixo de ligação intermunicipal e inter-regional.

As condições operacionais atuais demonstram que os congestionamentos se apresentam de forma cotidiana e constante em pontos específicos da avenida, sobretudo nos horários de pico, prejudicando a fluidez em ambos os sentidos da via. Ressalte-se que a via também é utilizada por linhas de transporte coletivo municipal e intermunicipal, ampliando o impacto sobre a mobilidade urbana e sobre o tempo de deslocamento diário dos usuários.

Avenida Tenente Marques tem uma volumetria de veículos em 24 horas 26.000 (vinte e seis mil) usuários no sentido Centro–Bairro (Anhanguera) e 25.000 (vinte e cinco mil) no sentido Bairro–Centro (Santana de Parnaíba/Rodovia

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Castelo Branco). Esses valores evidenciam sobrecarga estrutural significativa e confirmam a insuficiência da capacidade estrutural instalada da via atual.

Para estarmos realizando implantação de alguma faixa preferencial sendo para ônibus ou para motos na avenida, teríamos que executar alterações geométricas, ou seja, aumentar as faixas de rolamento para adequar a demanda necessária de fluxo de veículos, para não aumentar ainda mais os congestionamentos e tempo no engarrafamento do nosso município.

Vale ressaltar, que a faixa azul para motos ainda não é regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro, mas a sua implantação é autorizada pelo Contran por meio de projetos experimentais, sendo analisada pela Senatran para posterior regulamentação efetiva. As iniciativas de faixa azul são autorizadas de forma experimental pela Senatran, e a regulamentação efetiva da sinalização pelo CTB deve acontecer após a análise dos resultados deste processo.

Portando, nas atuais condições de trafegabilidade que a avenida apresenta, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que é inviável a implantação de faixa azul na Avenida Tenente Marques.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade


JAIME ALBERTO ZAMBELLI
Chefe de Divisão



Câmara Municipal de Cajamar

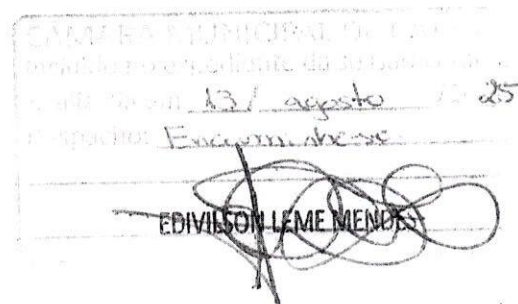
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 868 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



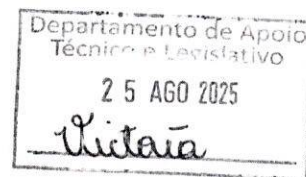
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementação de faixas azuis (faixas preferenciais para motos), na av. Tenente Marques no trecho do Polvilho, Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a mesma tem objetivo de melhorar a segurança e a fluidez do tráfego de motocicletas. A faixa azul, também chamada de faixa preferencial para motocicletas, é uma solução que tem sido adotada em algumas cidades para reduzir acidentes e congestionamentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 junho de 2.025.

Manoel Pereira Filho
Vereador



15h30

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2306/2025

DATA / HORA
27/06/2025 12:01:14

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62